

Mensagem nº 20 / 29 , de AGOSTO de 2023

ASSUNTO: CRÉDITOS ADICIONAIS - R\$ 215.757,68 – LC Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO).

PROTOCOLO

Nº 856 / 2023

Em 30 / 08 / 23

Senhor Presidente e Nobres Vereadores,


Funcionário

Encaminhamos, para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e dos demais Pares dessa Casa de Leis, o Anexo Projeto de Lei que autoriza a abertura de créditos adicionais especiais, no valor total de até R\$ 215.757,68, vinculados aos recursos da União oriundos da Lei Complementar Federal nº 195, de 8 de julho de 2022.

Trata-se de adequação orçamentária à Lei Orçamentária Anual com vistas à abertura de crédito especial para utilização dos recursos da União oriundos da Lei Complementar Federal nº 195, de 8 de julho de 2022, amplamente conhecida como Lei Paulo Gustavo - LPG.

As atividades desenvolvidas por meio da referida Lei Complementar serão realizadas em consonância com o Sistema Nacional de Cultura, organizado em regime de colaboração, de forma descentralizada e participativa, conforme disposto no parágrafo único do art. 1º da Lei Complementar nº 195, de 2022 e do art. 216-A da Constituição Federal, notadamente em relação à pactuação entre os entes da Federação e a sociedade civil no processo de gestão dos recursos oriundos da Lei.

As ações a serem executadas são objeto de discussões em conjunto com os segmentos culturais da nossa cidade.

Para fins de execução das ações previstas na Lei Complementar nº 195, de 2022, a União descentralizou ao Município de Araripe valor de R\$ 215.757,68, valor este que deve ser adicionado à Lei Orçamentária Anual vigente como créditos especiais.

Conforme dispõe o art. 11 da Lei Complementar nº 195, de 2022 os municípios devem realizar a adequação orçamentária à Lei Orçamentária Anual (LOA) no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de descentralização dos recursos pela União:





“Art. 11. Dos recursos repassados aos Municípios na forma prevista nesta Lei Complementar, aqueles que não tenham sido objeto de adequação orçamentária publicada no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data da descentralização, deverão ser automaticamente revertidos aos respectivos Estados.”

É de conhecimento dos Senhores Vereadores a importância da matéria, razão pelo qual, pedimos a usual presteza na tramitação do presente projeto. Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Valendo-nos da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos demais nobres pares os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Cicero Ferreira da Silva
Cicero Ferreira da Silva

Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 25 / 29, de AGOSTO de 2023.

Abre ao Orçamento Geral do Município de Araripe(Ce), em favor da Secretaria de Educação Cultura e Tecnologia da Informação, Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 215.757,68, para os fins que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE(CE) Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Araripe, para o Exercício Financeiro de 2023, Lei Municipal nº 1380, de 31 de dezembro de 2022, em favor da Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia da Informação, Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 215.757,68 (duzentos e quinze mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 215.757,68 (duzentos e quinze mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º A Presente Lei vigorará durante o exercício financeiro de 2023,, a partir da data de sua promulgação.

Araripe Ce., 29 de AGOSTO de 2023.

Cícero Ferreira da Silva

Cícero Ferreira da Silva

Prefeito Municipal

PROTOCOLO
Nº 856 / 2023
Em 30 de AG de 23
Funcionário



ANEXO I

OBJETIVO

Assegurar recursos necessários para garantir a execução das ações previstas na Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo), em conformidade com o Plano de Ação elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Tecnologia da Informação.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

05.03	Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia da Informação/Fundo Municipal de Cultura		
13.392.0307.1074	Apoio a Produções Audiovisuais		
Naturezas da Despesa	Descrição	Fonte	Valor R\$
33903100	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	17150000	112.308,42
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17150000	1.000,00
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17150000	1.000,00
Total			R\$ 114.308,42

05.03	Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia da Informação/Fundo Municipal de Cultura		
13.392.0307.1075	Apoio as salas de cinema		
Naturezas da Despesa	Descrição	Fonte	Valor R\$
33903100	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	17150000	25.328,25
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17150000	400,00
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17150000	400,00
Total	R\$ 26.128,25		

05.03	Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia da Informação/Fundo Municipal de Cultura		
13.392.0307.1076	Formação, Qualificação e Difusão		
Naturezas da Despesa	Descrição	Fonte	Valor R\$
33903100	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas,	17150000	200,00

	Desportivas e Outras		
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17150000	200,00
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17150000	12.718,07
Total			R\$ 13.118,07

05.03	Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia da Informação/Fundo Municipal de Cultura		
13.392.0307.1077	Demais áreas da Cultura		
Naturezas da Despesa	Descrição	Fonte	Valor R\$
33903100	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	17160000	60.202,94
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17160000	1.000,00
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17160000	1.000,00
Total			R\$ 62.202,94

ANEXO II

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Proj/Ativ	Descrição	Categ Econômica	Valor R\$
2044	Manutenção das atividades da Secretaria de Infraestrutura e serviços urbanos	33903000	30.000,00
2009	Manutenção da Atenção Básica de Saúde da Família – PSF	33903000	30.000,00
2026	Manutenção das Atividades Educação Básica – Fundamental – Manutenção	33903000	30.000,00
2086	Assessoria de Processamento de Dados	33903000	10.000,00
2012	Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	33903900	30.000,00
2100	Implantar Programa Social Benefício SAÚDE	33903900	10.000,00

2083	Chefia do Gabinete do Prefeito	33903900	10.000,00
2010	Manutenção das Atividades do Programa de Agentes Comunitários de Saúde	33903400	5.000,00
2016	Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde	33903400	30.000,00
2085	Controle Interno	33903400	5.000,00
2012	Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	33903700	10.000,00
2016	Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde	33903700	10.000,00
2026	Manutenção das Atividades Educação Básica – Fundamental – Manutenção	33903700	5.757,68
Total			R\$ 215.757,68

J



PLANO DE AÇÃO – LEI PAULO GUSTAVO – ARARIPE-CE

Código do Plano de Ação*:

Ente Recebedor*: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

Início de Vigência*: 01.06.2023

Fim de Vigência*: 31.12.2023

Fundo/Vinculado(a):

Órgão Repassador*: 308821 - MinC - Ministério da Cultura

Programa*: 30882120230002 - MINC - LEI PAULO GUSTAVO – MUNICIPIOS

Fundo Repassador*: Fundo Nacional de Cultura

Diagnóstico/Justificativa*:

Recebimento de recurso, conforme previsão da Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022, para execução no **Município Araripe - Ceará**. O Plano é resultado de uma série de diálogos entre a equipe da Secretaria de Educação Cultura e Tecnologias da Informação, integrantes do Conselho Municipal de Cultura e Turismo, representantes da sociedade civil, em especial fazedoras e fazedores de cultura, coletivos e organizações locais com atuação no campo da cultura e das artes.

Objetivos a serem alcançados*

Executar os artigos 6º (Audiovisual) e 8º (Demais Áreas da Cultura) da Lei Complementar nº 195/2022.

Aplicação de Recursos

Específico: **R\$ 215.757,69**

Rendimentos de Aplicação:

Valor Total do Plano de Ação*: **R\$ 215.757,69**



LISTA DE METAS DO PLANO DE AÇÃO

NUM.	NOME	DESCRIÇÃO	QTD	VR. UNIT.	VR. TOTAL
M1	Art. 6º, inciso I	Apoio a produções do audiovisual de forma exclusiva ou em complemento a outras formas de financiamento, inclusive aquelas com origem em recursos públicos ou financiamento estrangeiro.			R\$ 114.308,42
Ativ. 1.1	Chamada Pública LPG001/20 23 [Produção de curtas]	Edital de fomento, destinado a, no mínimo, 15 (quinze) projetos do município que apresentem propostas que culminem em uma produção audiovisual, de qualquer gênero.	15	R\$ 7.620,56	R\$ 114.308,42
OBS: Conforme previsão no art. 17 do decreto 11.525/23, 5% dos recursos aportados para esta ação serão utilizados para a operacionalização da mesma.					
M2	Art. 6º, inciso II	Apoio a reformas, restauros, manutenção e funcionamento de salas de cinema, incluída a adequação a protocolos sanitários relativos à pandemia da Covid-19, sejam elas públicas ou privadas, bem como de cinemas de rua e de cinemas itinerantes.			R\$ 26.128,25
Ativ. 2.1	Chamada Pública LPG002/20 23 [Salas de Cinema e Cinema Itinerante]	Edital de fomento para Associações Comunitárias do município de Araripe como forma de circulação das produções audiovisuais produzidas pelos artistas locais e apoiar o cinema itinerante e cineclubes do município.	4	R\$ 6.532,06	R\$ 26.128,25
OBS: Conforme previsão no art. 17 do decreto 11.525/23, 5% dos recursos aportados para esta ação serão utilizados para a operacionalização da mesma.					
M3	Art. 6º, inciso III	Apoio à formação no audiovisual, com capacitação, formação e qualificação, apoio a cineclubes e à realização de festivais e mostras de produções audiovisuais, preferencialmente por meio digital, bem como realização de rodadas de negócios para o setor audiovisual e para a memória, a preservação e a digitalização de obras ou acervos audiovisuais, ou ainda apoio a observatórios, a publicações especializadas e a pesquisas sobre audiovisual e ao desenvolvimento de cidades de locação.			R\$ 13.118,07



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ: 07539984/0001-22 E-mail: sec_educa@yahoo.com.br



Ativ. 3.1	Chamada Pública LPG003/20 23 [Formação]	05 [cinco] oficinas livres com no mínimo 16 horas de duração.	5	R\$ 2.623,62	R\$ 13.118,07
OBS: Conforme previsão no art. 17 do decreto 11.525/23, 5% dos recursos aportados para esta ação serão utilizados para a operacionalização da mesma.					
M4	Art. 8º	Outras modalidades, como economia criativa e solidária, atividades artísticas em geral, apoio aos espaços artísticos e culturais.			R\$ 62.202,94
Ativ. 4.1	Chamada Pública LPG004/20 23 [Criação, circulação e produção]	Edital de fomento, destinado a, no mínimo, 40 (quarenta) projetos de até R\$ 1.555,07 , de agentes culturais, artistas e grupos do município em linguagens como tradição e cultura popular, música, teatro, dança, circo, artes visuais, literatura, artesanato, moda, design e outras.	40	R\$ 1.555,07	R\$ 62.202,94
OBS: Conforme previsão no art. 17 do decreto 11.525/23, 5% dos recursos aportados para esta ação serão utilizados para a operacionalização da mesma.					
Valor total					R\$ 215.757,69